CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Emenda modificativa ao projeto de lei 645/2024 – Lei orçamentária anual – LOA 2025

Art. 1 Aloca -se os recursos para:

Orgão	SEMSUR
Ação	813 - Lazer 156- Cidade desenvolvida e sustentável 15.813.156.1251- Construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos.
Objetivo	Construção e paisagismo da praça, localizada na Rua Coronel Flamínio com a Rua João Carlos de Souza, Santos Reis
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2 A alocação de recursos que se trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

Orgão	SEMSUR
Ação	813- Lazer 156- Cidade desenvolvida e sustentável 15.813.156.1251- Construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos
Valor	R$ 200.000,00

Natal, RN 26 de novembro de 2024

ERIBALDO MEDEIROS

VEREADOR

Nº PROTOCOLO:
DATA:
HORA:

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com